



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA

Interessado: PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA VERARDO

Cargo: Procurador Jurídico (quadro geral da Câmara) – provimento “efetivo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz APOSTILAR que o servidor investido no cargo acima, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 6.646/07, passa a ser classificado na referência “11A”, padrão “B”, constante do Anexo XI, da escala de vencimentos, a contar do mês de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano 2016 (dois mil e dezesseis). //

ELIAS CHEDIEK NETO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Registrada à fl.114 do livro competente nº. 13